



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0146/2006



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a) MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 30 dias a partir do dia 05 de junho do corrente ano, com fundamento no que dispõem o Art. 169, inciso I da Lei Municipal 529/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 05 de junho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 12 de Junho de 2006.


Josealdo Rodrigues Rezerra
Prefeito

